



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

1 – Período de inscrição e horário: 27/02/2019 a 05/03/2019, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, classificação será publicado no dia 08/03/2019, **no site da prefeitura e no jornal Tribuna do Norte.**

2 – Local de inscrição: Secretaria de Educação do Município de Mauá da Serra, localizada na Rua: São Judas Tadeu, 900 - Mauá da Serra, PR.

3 – Remuneração:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para jornada semanal de 20 horas
R\$ 600,00 (seiscentos reais), para jornada semanal de 30 horas

4 – Critério de seleção:

Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:

- a) maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);
- b) maior média das notas anuais;
- c) maior idade.

Candidatos que apresentarem nota anual inferior a 6,0 serão desclassificados.

5 – Previsão de vagas:

ÁREA DE EDUCAÇÃO

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Médio – Magistério	20	A partir do 5º	10
Médio – Magistério	30	A partir do 5º	20
Superior – Pedagogia	20	A partir do 3º	06
Superior – Pedagogia	30	A partir do 3º	10
Superior – Letras / Libras	30	A partir do 3º	01



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1360

ÁREA DE SAÚDE

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Médio – Técnico de Enfermagem	20	A partir do 3º	04
Superior – Administração	20	A partir do 3º	01
Superior – Farmácia	20	A partir do 3º	01
Superior - Enfermagem	20	A partir do 3º	01

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Superior – Engenharia de Informática/ Análise e desenvolvimento de sistema/ Engenharia da computação/ sistema de informação	30	A partir do 3º	01
Superior – Educação Física	30	A partir do 3º	02
Superior – Psicologia	30	A partir do 3º	01
Superior- Administração	30	A partir do 3º	01

OUTRAS ÁREAS

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Superior – Engenharia Civil	30	A partir do 7º	01
Superior – Engenharia de Informática/ Análise e desenvolvimento de sistema/ Engenharia da computação/ sistema de informação	30	A partir do 3º	01
Superior - Direito	20	A partir do 3º	01
Superior - Direito	30	A partir do 3º	01

6 – Forma de contratação e pagamento da bolsa de estágio:

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN para a assinatura de contrato de estágio.

As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 5º dia útil do mês subsequente.

7 – Documentação a ser entregue pelo candidato (no ato da inscrição):

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- cópia autenticada do histórico escolar.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1360

8 – O número de vagas representa simples estimativa, podendo não haver o chamamento de todos os candidatos classificados.

9 – Divulgação do resultado:

O resultado será publicado no dia 12/03/2019, no site da prefeitura municipal (www.mauadaserra.pr.gov.br) e no jornal Tribuna do Norte.

Mauá da Serra, em 21 de fevereiro de 2019.

Obs.: Republicado por incorreção.

HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1360



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 15/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
632 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	27.000,00
	TOTAL		27.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 (CREDENCIAMENTO)

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, no Município de Mauá da Serra, através da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 **TORNA PÚBLICO**, que estará recebendo envelopes com a documentação, do dia **27 de Fevereiro de 2019 à 27 de Novembro de 2019** para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE (ODONTOLOGIA/PEDIATRIA) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA POSTOS DE SAÚDE PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO.**

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Mauá da Serra, sito: www.mauadaserra.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro, Mauá da Serra – PR, no horário da municipalidade.

Mauá da Serra, 26 de Fevereiro de 2019.

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

HERMES WICHTOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

27 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1360

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: ELIZABETE GONÇALVES 08378302903.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 46.075,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2.019

ATA Nº: 001/2.019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2.019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.